



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Campus de Juazeiro do Norte-CE
CEP: 63.048-080 – Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro Cidade Universitária
atendimento.progep@ufca.edu.br / 88-3221.9310 / 9311

AVERBAÇÃO OU DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Lei nº 6.226/75; Art. 100 ao 103 da Lei 8.112/90

SOLICITAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: _____

Mat. SIAPE: _____ Lotação: _____

E-mail: _____ Telefone: (____) _____

CPF: _____ Cargo: _____

Vem respeitosamente requerer:

Averbação de Tempo de Contribuição

Desaverbação de Tempo de Contribuição

Período: _____

Nesses termos, pede deferimento.

_____, ____/____/____

Assinatura do Solicitante (Carimbo ou SIAPE)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS / OBSERVAÇÕES

- Certidão (original), expedida pelo órgão competente;
- Declaração para Averbação de Tempo de Contribuição;
- Certificado de Reservista, no caso de Serviço Militar obrigatório.

Obs1: Em razão de esse processo só gerar impacto para o servidor na época da Aposentadoria, a CAP/PROGEP terá o prazo de até 90 (noventa) dias para efetuar o cadastramento no SIAPE, em condições normais do sistema e respeitando o cronograma da folha de pagamento.

Última atualização: 27/08/19.